

Resolução n.º 7/54

A Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, em Sessão extraordinária realizada nesta data, tendo em vista o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento:

Resolve:

Oprovar os contos apresentados pelo Executivo Municipal em Relatório especial com comprovantes, relativos ao exercício de 1953, pp. findos, inclusive a aplicação da União do Imposto sobre a Renda, de que trata o art.º 15 § 4.º da Constituição Federal, referente ao mesmo exercício, nos termos dos §§ 1.º e 2.º do artigo 3.º, da Lei Federal n.º 1375, de 12 de Junho de 1951.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fundão, em 15 de Maio de 1954. (Ass.) José Ribeiro Mattos - Presidente da Câmara. Registrada nesta Secretária da Câmara Municipal de Fundão, aos quinze dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro. - (Ass.) Luiz Signorini Marques - 2.º Secretário.

Cumpra-se Registro - p. e Publicação. Em 18 de Maio de 1954.

Manoel da Silva

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretária da Prefeitura Municipal de Fundão, aos dezoito dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Osvaldo Junqueira - Secretário.